



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 2 - TRE/PRESI/NSEGI

ATA DE REUNIÃO DO COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
22/06/2022	09:00h	10:30h	Videoconferência	Dr. Valdemir Ferreira Santos

PAUTA

- Minutas de regulamentação de temas de Segurança da Informação;
- Curso de Segurança da Informação;
- Página de Segurança da Informação;
- Cronograma de Reuniões da Comissão;
- Próximas iniciativas

PARTICIPANTES

Nome	Unidade
Dr. Valdemir Ferreira Santos	Presidência
Danilo Carvalho Franco Pereira	DG
Isis Eugênia Ribeiro de Moura	CRE
Anderson Cavalcanti de Lima	STI
Silvani Maia Resende Santana	SAOF
Walter Schel Alves da Costa Raposo	SJ
Leonardo Moraes Júnior	SGP
Antônio Manoel Silveira de Sousa	NSEGI
Danilo Nascimento Cruz	NSEGI
Antônio Manoel Silveira de Sousa	IMCOS

DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Abertura	Repcionados os presentes, foi realizada a abertura da reunião pelo Presidente da Comissão e apresentação da pauta a ser apreciada na reunião.	Dr. Valdemir Ferreira Santos	Não se aplica
	Exposição de que por exigência normativa do CNJ, dentro na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), há a necessidade de implementação de protocolos de Prevenção, Tratamento, Gerenciamento e Investigação de Ilícitos Cibernéticos.	Anderson Lima	Não se aplica
	Explanação quanto aos objetivos dos protocolos na busca de evitar eventos capazes de causar indisponibilidade, destruição, perda e vazamento de dados, bem como, na sua ocorrência, identificar, detectar, conter, erradicar e recuperar esses dados. Havendo ilícito penal dar-se-á inicio ao processo de investigação.	Anderson Lima	Não se aplica
Prevenção, Tratamento, Gerenciamento e Investigação - <i>Contextualização.</i>	Apresentação do Macroprocesso Prevenção, Tratamento, Gerenciamento e Investigação de Ilícitos Cibernéticos.	Anderson Lima	Não se aplica
	Breve exposição do conteúdo do Manual de Prevenção, Tratamento, Gerenciamento e Investigação de Ilícitos Cibernéticos com sua adequação aos protocolos retromencionados; detalhes do processo; funcionamento da ETIR e principais artefatos para cumprimento do processo.	Anderson Lima	Não se aplica

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
	Deliberação aprovando a minuta de portaria que institui o processo de Prevenção, Tratamento de Incidentes, Gerenciamento de Crises e Investigação de Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	Membros da Comissão	Não se aplica
Equipe de Tratamento de Incidente de Redes - <i>Contextualização</i> .	Exposição de que por exigência normativa do CNJ (Port. 162/2021) existe a necessidade implantação de uma Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais - ETIR.	Anderson Lima	Não se aplica
	Exposição da Minuta da ETIR e sua estrutura normativo-organizacional.	Anderson Lima	Não se aplica
	Apresentação de sugestões de aperfeiçoamento da norma de caráter redacional, legística e de flexão de gênero.	Walter Schel	Não se aplica
	Deliberação aprovando a minuta de portaria que estabelece a Política de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	Membros da Comissão	Não se aplica
	Exposição de que por exigência normativa do CNJ (Port. 162/2021) existe a necessidade de instalação do Comitê de Crises Cibernéticas.	Anderson Lima	Não se aplica

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
	Apresentação das diretrizes de atuação do Comitê de Crises e casos de eventual reunião; explanação do conceito de crise; composição do comitê; exposição da minuta de Portaria e definição do local da sala de situação.	Anderson Lima	Não se aplica
Comitê de Crises Cibernáticas - <i>Contextualização.</i>	Houve debate e deliberação sobre : 1) a estruturação da norma em capítulos para adequação legística; 2) alteração da redação do inciso relacionado ao titular da área de Segurança Institucional para - <i>um representante da Comissão Permanente de Segurança Institucional;</i> 3) definição do local de instalação da sala de situação preferencialmente na sala de reuniões da Presidência ou em local a ser determinado pelo Presidente; e 4) que as normas, ainda que de conteúdo técnico, continuarão a ser submetidos à CSI.	Membros da Comissão	Não se aplica
	Deliberação aprovando a minuta de portaria que institui o Comitê de Crises Cibernáticas no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	Membros da Comissão	Não se aplica

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Curso de Segurança da Informação - <i>Contextualização.</i>	Apresentação do Curso de Segurança da Informação preparado pela NSEGI direcionado a todos os usuários de TI do Tribunal; demonstrou-se a necessidade da melhoria da cultura de segurança da informação sendo apresentado a meta de capacitar 400 pessoas em 2022. Foi solicitado aos Secretários o estímulo e engajamento para participação de seus colaboradores no curso.	Anderson Lima	Não se aplica
	Deliberação aprovando a proposta de engajamento das Secretarias na participação de seus colaboradores no curso e que as ações de capacitação serão capitaneadas pela COEDE com o apoio do NSEGI para entendimento sobre o melhor momento dessas campanhas de divulgação ficando as metas como objetivos preliminares mas passíveis de avaliações.	Membros da Comissão	Não se aplica
Página de Segurança da Informação - <i>Contextualização.</i>	Apresentação da Página de Segurança da Informação na intranet e seu conteúdo.	Anderson Lima	Não se aplica
Outras informações	Cronograma de Reuniões da Comissão: - Reuniões bimestrais (iGovTIC JUD); - Segunda e quinta-feira do mês a cada dois meses; - Proposta de cronograma para 2022 .12 de agosto; .13 de outubro; .10 de novembro.	Anderson Lima	Não se aplica

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
	Deliberação aprovando a proposta de cronograma de reuniões para 2022.	Membros da Comissão	Não se aplica
Próximas iniciativas	<p>Ações Futuras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantar o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI; - Acompanhar a evolução do tratamento de riscos de TI no âmbito da Segurança da Informação no Tribunal. 	Anderson Lima	Não se aplica

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nome	Unidade	Assinatura
Dr. Valdemir Ferreira Santos	PRESI	Assinatura Eletrônica
Danilo Carvalho Franco Pereira	DG	Assinatura Eletrônica
Isis Eugênia Ribeiro de Moura	CRE	Assinatura Eletrônica
Anderson Cavalcanti de Lima	STI	Assinatura Eletrônica
Silvani Maia Resende Santana	SAOF	Assinatura Eletrônica
Walter Schel Alves da Costa Raposo	SJ	Assinatura Eletrônica
Leonardo Moraes Júnior	SGP	Assinatura Eletrônica
Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva	IMCOS	Assinatura Eletrônica

Em 22 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Diretor Geral**, em 24/06/2022, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 24/06/2022, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 27/06/2022, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva**, **Analista Judiciário**, em 30/06/2022, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvani Maia Resende Santana**, **Secretária da SAOF**, em 30/06/2022, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo**, **Secretário Judiciário**, em 29/07/2022, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR FERREIRA SANTOS**, **Juiz Auxiliar do TRE-PI**, em 22/08/2022, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moraes Junior**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2022, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-PI.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1570516** e o código CRC **5D8DFB1A**.

0011628-66.2022.6.18.8000

1570516v45